



# CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5445501-9

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via

CREANET

**Contratado**

ENGENHEIRO CIVIL 062935-8 Empresa Executora:  
**ROBSON CARLOS SANTOS** **MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E REP COM LTDA**  
 RUA LAURO MULLER 853 ITAJAI 088683-1  
 SALA 02 FAZENDA 88301-401 SC Fone: Fax:  
 Fone: 4799662333 Fax: -- CPF:007.730.149-85 Complementação 5445481-8  
 robson@magnusengenharia.com.br

**Contratante**

**MUNICIPIO DE ITAJAI** 83102277000152  
 RUA ALBERTO WERNER, 100  
 VILA OPERARIA ITAJAI SC  
 88304-053 47 33416000

**Resumo do Contrato**

VISTORIA/LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO (AS BUILT) E ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO  
 DA E.B. MANSUETO TRÊS COM ÁREA TOTAL DE 1514,63 M2. CONTRATO 088/2014.

Início em :12/06/2014

Término em :11/06/2015

Honorários: Pró-Labore

Valor Obra/Serviço: R\$14.086,06

**Identificação da Obra/Serviço**

**MUNICIPIO DE ITAJAI** 83102277000152  
 RUA PORTO UNIÃO, SN  
 SÃO VICENTE ITAJAI SC  
 88309-060 47 33416000

**Assinaturas**

ITAJAI

ROBSON CARLOS SANTOS

MUNICIPIO DE ITAJAI

14/05/2015

007.730.149-85

83102277000152

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

**Reservado ao Responsável Técnico**

ART: 5445501-9

**Participação Técnica**

Equipe

**Entidade de Classe**

AREA/IT

**Regularização****Descrição Complementar**

COMPLEMENTAR - E.B. MANSUETO TRÊS

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)**Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações****conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.****ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 530/2011 OU POR DECISÃO JUDICIAL.****As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.**

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.